

ANEXO VI

Modelo de Certidão de Transferência de Potencial Construtivo originada de Declaração com doação de imóvel

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

SMUL.DEUSO xxx/(ano)

O Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI nº (ano)-X.XXX.XXX-X, CERTIFICA que o(s) imóvel(is) situado(s) na _____ (endereço do(s) imóvel(is) receptor(es)),
(Distrito), Prefeitura Regional de _____, integrante(s) da zona de uso _____ pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, com área total de (área total dos lotes receptores) m², cadastrado(s) sob o(s) SQL(s) (número(s) de cadastro municipal do(s) imóvel(is) receptor(es)), registrado(s) sob a matrícula nº _____, no Livro nº _____ do Registro Geral do _____º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, em vista da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº _____, previamente expedida e originada com a doação de terreno para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, para fins de (identificação do motivo da doação de acordo com o art. 126 do PDE), nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 2014:

1) recebe(m), por transferência documentada no instrumento público de cessão do potencial construtivo transferível, o potencial construtivo de (área real total em m² a ser recebida pelo imóvel receptor) m² de área real a ser construída, a saber (área real em m² a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 1) m² para (categoria/subcategoria de uso – parte 1) e (área real em m² a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 2) m² para (categoria/subcategoria de uso – parte 2). **(Observação: quando o potencial construtivo recebido for utilizado para diferentes categorias e/ou subcategorias de uso é necessário explicar separadamente quanto de área será utilizada em cada categoria;**

2) esta área equivalente provém da área do imóvel doado à Prefeitura do Município de São Paulo, localizado à (endereço completo do imóvel), SQL (número de cadastro municipal do

imóvel), integrante da zona de uso (zona de uso do imóvel) pela Lei nº 16.402, de 2016, Prefeitura Regional de _____, correspondente ao potencial construtivo de (área em m² equivalente a ser descontada do potencial construtivo constante da Declaração vigente do imóvel) do terreno doado, passível de transferência, e será subtraída do total que consta da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº (número da Declaração vigente do imóvel cedente), calculado nos termos do artigo 127 da Lei nº 16.050, de 2014, dispondo ainda o (IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOADOR (CNPJ ou CPF)) de (área em m² do potencial construtivo transferível remanescente do imóvel cedente) m² de área de potencial construtivo passível de transferência, objeto da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº (número da Declaração de Saldo do imóvel);

3) a área construída equivalente a ser recebida de (área real total em m² a ser recebida pelo imóvel receptor) m², a saber (área real em m² a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 1) m² para (categoria/subcategoria de uso – parte 1) m² e (área real em m² a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 2) m² para (categoria/subcategoria de uso – parte 2), deverá ser utilizada integralmente neste(s) imóvel(is) receptor(es), destinada exclusivamente ao uso (categoria de uso a ser construída no(s) imóvel(is) receptor(es)), nos termos do que dispõe o § 7º do artigo 17 do Decreto nº 58.289, de 26 de junho de 2018;

4) a presente Certidão deverá ser apresentada no pedido de aprovação de projeto de edificação vinculada ao imóvel receptor que utilize a área transferida de (área real total em m² a ser recebida pelo imóvel receptor) m²;

5) a presente Certidão é entregue ao interessado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(is) receptor(es) contendo a averbação dos valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada;

b) devolução da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência que originou o processo de transferência;

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão aos / /201..., que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

(Assinatura do Coordenador de DEUSO)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Esta Certidão foi emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo que uma cópia foi integrada ao livro de controle e a outra será entregue ao interessado.